

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.015929/2021-10, Ministério do Turismo e o Município de TESOURO/MT, CNPJ nº 03.543.303/0001-49. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/11/2021. Assinaturas: Ministério do Turismo: ALDO LUIZ VALENTIM, CPF nº 259.902.708-01, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de TESOURO/MT: JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, CPF: 006.699.691-09, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.016465/2021-69, Ministério do Turismo e o Município de SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT, CNPJ nº 03.507.555/0001-12. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/11/2021. Assinaturas: Ministério do Turismo: ALDO LUIZ VALENTIM, CPF nº 259.902.708-01, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT: FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIREZ, CPF: 022.812.801-36, Prefeito(a).

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2021, ao Convênio Nº 902953/2020. Convenientes: Concedente: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, , Unidade Gestora: 423002, Conveniente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA, CNPJ nº 03360608000115. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 220.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 11/12/2020 a 10/11/2022. Data de Assinatura: 03/11/2021. Assina: Pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS / PEDRO MACHADO MASTROBUONO - Presidente

MUSEU VILLA-LOBOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 343021 - M.VILLA LOBOS - RIO

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 01443.000067/2019-16.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: MUSEU VILLA-LOBOS - RIO DE JANEIRO. Contratado: 40.170.029/0001-36 - SEGIL VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança na sede do museu villa-lobos.. Vigência: 04/11/2019 a 03/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 334.500,00. Data de Assinatura: 03/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 03/11/2021).

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

AVISO

Registro do bem cultural de natureza imaterial denominado "Matrizes Tradicionais do Forró" Como Patrimônio Cultural do Brasil

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para AVISAR que está em trâmite, no âmbito deste Instituto, o processo administrativo nº 01450.008052/2011-50, que se refere à proposta de registro das "Matrizes Tradicionais do Forró" como Patrimônio Cultural do Brasil, apresentado pela Associação Balaio do Nordeste e pelo Fórum Forró de Raiz da Paraíba, recebendo o endosso da Superintendência do Iphan no Estado da Paraíba, além do abaixo-assinado com a anuência de 423 forrozeiros de todo país. Entende-se por "Matrizes Tradicionais do Forró" uma Forma de Expressão multimodal, cujo núcleo é a performance social de um leque de tipos de música e dança. Associado a este núcleo, encontramos um conjunto de elementos incluindo celebrações, ludicidade, saberes e objetos. "Forró" é uma palavra polissêmica, cujo sentido original, desde seus primeiros registros conhecidos, no início do século XX, remete a festa popular com música e dança. Na segunda metade do século XX, a palavra assumiu também o sentido de um tipo específico de música, cantada ou instrumental, para ouvir e para dançar. Também passou a designar um tipo de evento com música ao vivo e dança; um tipo de estabelecimento comercial onde eventos deste tipo se realizam; um repertório de músicas e gêneros musicais ouvidos nestes eventos e estabelecimentos - notadamente o Baião, o Xote, o Arrasta-pé, o Xaxado, o Coco, o Forró e a Toada; e tipos de dança associados a este repertório. Também é fundamental para a compreensão do forró notar que este conjunto de elementos tem forte ancoragem cultural e geográfica na região do Brasil que desde os anos 1930 veio a ser chamada de "Nordeste". O forró, assim como o choro, o frevo e o samba, definiu-se nos bailes e festividades populares, num ambiente de ampla participação e de contatos físicos e culturais. Este ambiente é tema de letras de sucessos fonográficos de meados do século XX, como "Asa Branca", "Forró em Limoeiro", e tantos outros. A própria existência destas gravações de sucesso mostra também que o forró se autonomizou em relação ao contexto mencionado. Tornou-se um gênero musical veiculado pelas sucessivas mídias, dos discos 78rpm à internet, do rádio aos serviços de streaming, passando pela TV, LPs e CDs. As "comunidades" atinentes às matrizes tradicionais do forró são amplas e de contornos difusos, estando em todo o território nacional. Englobam apreciadores de forró, especialmente os que "consomem" forró dançando ao som deste gênero, frequentando eventos e estabelecimentos ditos "forrós", e também ouvindo seus discos e apreciando suas novas produções audiovisuais. Englobam também músicos de forró, desde os mais profissionalizados, até os que atuam apenas ocasionalmente. Finalmente, incluem conhecedores, pesquisadores, organizadores e formadores de opinião no campo das matrizes tradicionais do forró. O trabalho produzido para a instrução técnica do processo contém elementos que motivaram a emissão de parecer favorável à inscrição das Matrizes Tradicionais do Forró no Livro de Registro das Formas de Expressão. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, art. 216 (inciso II); Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000; Resolução do Iphan nº 001, de 03 de agosto de 2006 e Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS: 30 (trinta) dias.

CORRESPONDÊNCIA PARA: Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Gabinete da Presidência - SEPS Quadra 713/913 Sul, Bloco D, Edifício Iphan, 5º andar - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70.390-135.

LARISSA PEIXOTO
Presidente do Instituto

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 7/2021

A comissão de licitações declara vencedor do GRUPO 1 do Pregão 7/2021, itens de 1 a 12 a empresa Lanlink soluções e Comercialização em informática S/A, cnpj 19.877.285/0002-52, no valor global de R\$ 4.466.555,14 para a contratação de serviços de fornecimento de subs_anual de licenças de software Microsoft na modalidade EnEnterprise Agreement Subscription (EAS), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

CICERO RAMOS DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDECA - 04/11/2021) 343026-40401-2021NE800250

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Correção monetária, como espécie de reajuste ao contrato nº 20/2019, perfazendo o montante estimado de r\$ 2.604,16 (dois mil seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos), conforme parecer técnico nº 692/2021/divtec iphan-sc/iphan-sc, doc sei nº3047120..

(COMPASNET 4.0 - 04/11/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021 - UASG 343032

Nº Processo: 01408000230202019. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo visando a elaboração de projeto executivo e execução de obra de socialização do sítio arqueológico Serra Branca, no município de Vieirópolis/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/11/2021 das 08h00 às 14h00. Endereço: Praça Anthonor Navarro, Nº 23, Varadouro - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/343032-2-00002-2021>. Entrega das Propostas: 24/11/2021 às 10h00. Endereço: Praça Anthonor Navarro, Nº 23, Varadouro - João Pessoa/PB.

HYAGO COSTA CELANE
Superintendente do Iphan Na Paraíba

(SIASGnet - 04/11/2021) 343026-40401-2021NE000046

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 - UASG 343032

Nº Processo: 01408000237202022. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para elaboração de serviços técnicos especializados em arqueologia visando a pesquisa arqueológica intensiva no sítio arqueológico/paleontológico Serrote do Letreiro e entorno, no município de Sousa/PB e no sítio arqueológico Serra Branca e entorno, no município de Vierópolis/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/11/2021 das 08h00 às 14h00. Endereço: Praça Anthonor Navarro, Nº 23, Varadouro - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/343032-2-00001-2021>. Entrega das Propostas: 23/11/2021 às 10h00. Endereço: Praça Anthonor Navarro, Nº 23, Varadouro - João Pessoa/PB.

HYAGO COSTA CELANE
Superintendente

(SIASGnet - 04/11/2021) 343026-40401-2021NE000046

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 2/2021

Torna-se público o resultado do julgamento do pregão 02/2021 que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para a atividade de Recadastramento de Sítios Arqueológicos nos municípios de Manaus, Iranduba e Manacapuru no Amazonas. Tendo como vencedora a empresa SANTOS E VEIGA CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (CNPJ 10.834.780/0001-29), pelo melhor lance de R\$ 108.950,00 (cento e oito mil novecentos e cinquenta reais)

JOSÉ FERREIRA GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 04/11/2021) 343001-40401-2021NE800250

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Prestação de serviços de motoristas, para condução de veículos da frota oficial do iphan-rj, em atendimento as necessidades da superintendência do iphan no rio de janeiro - rj e seus escritórios técnicos, em virtude da homologação da convenção coletiva de trabalho (2020/2022), rg mte nº rj000814/2020, firmada para o período de 2021/2022 (2887013), em observância da análise iphan repactuação 2021 (3057591), ratificada pela nota técnica 515 (3056805), acarretando a alteração do valor mensal do contrato para r\$ 14.706,53 (quatorze mil setecentos e seis reais e cinquenta e três centavos), com efeitos financeiros a partir de 04/01/2021..

(COMPASNET 4.0 - 04/11/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01512.000697/2019-20. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 26/2020. Torna-se sem efeito o Extrato de Termo Aditivo nº 01/2021 - UASG 343012 - IPHAN-RS, publicado na Seção 3 do DOU de 28/10/2021, página 167.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01512.000697/2019-20. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 26/2020, celebrado entre a Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio Grande do Sul e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul. OBJETO: Prorrogar por 7 meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica Nº 26/2020 para o intercâmbio de experiências, informações e dados de natureza técnica, visando à qualificação das ações institucionais em prol da preservação do patrimônio cultural Nacional e Estadual, mediante a implementação de ações conjuntas no acompanhamento e fiscalização da execução da obra de Restauração da Cobertura e Torreões e Obra de Climatização Geral do Museu de Arte do Rio Grande do Sul. DA PRORROGAÇÃO: 04/11/2021 a 03/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2021. SIGNATÁRIOS: Leonardo Maricato de Mello, Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio Grande do Sul e Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

